



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

"INSTITUI QUE SEJA ENTREGUE UM CERTIFICADO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO SE APOSENTAR EM HOMENAGEM POR SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º. Fica instituído a entrega de um certificado ao servidor público ao se aposentar por serviços prestados ao Município de Linhares.

Art. 2º. A homenagem criada pela presente Lei será entregue pelo Poder Legislativo do Município de Linhares aos Servidores Públicos aposentados na primeira terça feira de Agosto referente ao ano anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do mês Setembro do ano de dois mil e dezenove.


TARCÍSIO SILVA
VEREADOR



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de Instituir que seja entregue um certificado ao Servidor Público Municipal ao se aposentar em homenagem por serviços prestados ao Município de Linhares e dá outras providências.

Ao instituir homenagem aos Servidores Públicos por sua dedicação, competência e assiduidade, durante o desempenho de sua função como servidor no Município estamos valorizando e reconhecendo esse longo período de dedicação. A mais justa das homenagens é para os homens e mulheres que fizeram o servir como missão de vida, dedicando seu dia a dia e seu trabalho, além de seus conhecimentos técnicos e experiências profissionais, à nobre tarefa de prestar serviços à sociedade. Hoje e todos os dias reconhecemos o imenso valor dos que fizeram parte da administração pública e nos orgulharemos em ter convivido com estes servidores da nossa Cidade. O Município deve muito a esta valorosa classe trabalhadora e nada mais justo que aqueles que mais dedicaram e exerceram suas atividades com competência sejam homenageados ao encerrar suas atividades. Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Lei a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do mês Setembro do ano de dois mil e dezenove.

TARCÍSIO SILVA
VEREADOR